CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-X71M-6VMY-7H90-3ZSQ

A C Ó R D Ã O

TC-009446.989.20-4

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, com interveniência da Fundação Zerbini.

Responsáveis: David Everson Uip, Marco Antonio Zago (Secretários Estaduais), Antonio Rugolo Junior (Secretário Adjunto Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Massayuki Yamamoto (Superintendente Substituto do HCFMUSP), José Antonio de Lima e Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva (Diretores-Presidentes da Fundação Zerbini).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2018.

Valor: R$4.608.227,22.

Advogados: Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829) e outros.

Procurador da Fazenda: Luís Cláudio Mânfio.

Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: REPASSES. PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÕES DE CONTAS. AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS FINALIDADES ALMEJADAS. PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. REGULARIDADE. QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de março de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, **julgar regular** a Prestação de contas do exercício de 2018, com a consequente **quitação** dos responsáveis no montante de R$ **2.202.875,73**.

Ressalta, por fim, que o valor remanescente de R$ 2.405.351,49 será apreciado por ocasião da análise da aplicação dos recursos no exercício seguinte.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-X71M-6VMY-7H90-3ZSQ